



GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2021.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenários e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora, Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao senhor Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Fazenda Municipal, no sentido de envidar esforços para enviar à esta Casa de Leis, Mensagem seguida de Projeto de Lei dispondo sobre descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos percentuais de 50 % (cinquenta por cento) para o exercício 2021; 2020; 2019 e 2018, e de 70% para os anos de 2017; 2016 e 2015, de modo que os contribuintes regularizem seus débitos com a fazenda pública municipal e fiquem em dias no decorrer da pandemia que mudou o cenário econômico da família brasileira.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do covid-19 modificou o cenário econômico mundial. O Brasil enfrenta um grande desafio entre a saúde pública e a economia. Devido ao isolamento social, várias empresas, principalmente, as pequenas, não estão suportando a paralisação de suas atividades e estão fechando suas portas. Consequentemente, muitos postos de trabalho fechados.

Diante desse quadro, é imprescindível a ação do Estado para evitar o caos social, e nesse sentido os gestores públicos devem tomar atitudes que minimizem os impactos da retração econômica que atinge a todos, especialmente os mais fragilizados da sociedade. Ocorre que, não só os mais pobres foram afetados, mas, outras classes também, pois o vírus não escolhe quem será atingido, obrigando todos ao isolamento, fazendo com que haja perdas aquisitivas, sem discriminação, do poder econômico das pessoas.

Assim, na tentativa de encontrar medidas que facilitem as condições dos contribuintes que não estão conseguindo cumprir com as obrigações referentes ao IPTU, nada mais justo que dar condições das pessoas ficarem em dia com o fisco, bem como evitar ações judiciais que podem culminar com a perda do imóvel, caso o cidadão não consiga arcar com as despesas do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.

tulio@adcadvogados.com.br

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor